



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 173/2018

João Pessoa, 14 de junho de 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o art. 3º, inciso IV da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Protocolo TRT n. 000.08307/2018,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP n. 057/2015, de 09 janeiro de 2015.

II - Designar o servidor **TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.304.946, para atuar como Pregoeiro deste Tribunal nos Processos Licitatórios que utilizem a modalidade de Pregão.

III - Designar os servidores **RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 03, matrícula n. 201.343.309, **MICHEL TRAVASSOS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 06, matrícula n. 201.319.564 e **ANA CRISTINA VIANA ROMERO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 270.149.821, para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, na realização dos trabalhos relativos à mencionada modalidade licitatória.

IV - Designar o servidor **RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 03, matrícula n. 201.343.309, para substituir o Pregoeiro Titular, nos seus afastamentos legais e eventuais.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente